

**PORTARIA Nº 383/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3527, de 20/03/23*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês</b>
803	<b>Francisco de Carvalho Coelho</b>	Junho
182	<b>Henio Moreira Gomes</b>	Maio
750	<b>Horiano Gomes da Silva</b>	Março
765	<b>Sheldon Henrique Santos Mendes</b>	Março
16887	<b>Wellington Campos Pereira</b>	Março

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral